

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 12.7.2022**

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h7min, em ambiente virtual, por videoconferência, os Desembargadores **Francisco Djalma** (Presidente), **Regina Ferrari** (Membro), **Júnior Alberto** (Membro), **Denise Bonfim** (Membro da Câmara Criminal convocada para compor o quórum) e **Luís Camolez** (Membro da Primeira Câmara Cível convocado para composição do quórum). Presente o Procurador de Justiça **Francisco José Maia Guedes**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

0101586-47.2021.8.01.0000 - Agravo Interno Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: A. B. da S. - Agravado: M. de F. N. da S. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS GRAVADAS.” - Advogado: Faima Jinkins Gomes (OAB: 3021/AC) - Advogada: Oriêta Santiago Moura (OAB: 618/AC) - Advogado: Grijavo Santiago Moura (OAB: 4590/AC)

0704672-76.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: S. N. de O. - Apelado: M. S. J. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS GRAVADAS.” - Advogado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC) - Advogado: JORGE GOMES DE FREITAS (OAB: 4116/AC)

0706674-48.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Júnior Alberto - Apelante: Loja Maçônica Sete de Setembro - Apelado: José Vieira da Silva - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS GRAVADAS.” - Advogado: Cristiano Vendramin Cancian (OAB: 3548/AC) - Advogado: Daniel Duarte Lima (OAB: 4328/AC) - Advogado: Uêndel Alves dos Santos (OAB: 4073/AC) - Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC) - Advogada: Fernanda Garcia da Silva (OAB: 5398/AC) - Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC) - Advogada: Andressa Cristina Passifico Barbosa (OAB: 5293/AC) - Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC)

0708983-86.2013.8.01.0001/50000 - Agravo Regimental Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: Katuscia Claubete Francisca Caruta - Agravado: Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO AGRAVO REGIMENTAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS GRAVADAS.” - Advogado: Renata Barbosa Lacerda (OAB: 7402/MS) - Advogado: Marcelle Peres Lopes (OAB: 11239/MS) - Procurador: Matheus Pavão de Oliveira

0715628-20.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Instituto de Previdência do Estado do Acre - Acreprevidência - Apelada: Anaira Kesia Torres da Silva - Adiado. “INICIADO O JULGAMENTO EM QUÓRUM AMPLIADO, APÓS A RELATORA, DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI, MANTER O SEU VOTO PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO DE APELAÇÃO, VOTOU O DES. LUÍS CAMOLEZ ACOMPANHANDO O VOTO DA EMINENTE RELATORA. DIVERGENTE O EMINENTE DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO QUE MANTEVE O SEU VOTO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REDUZIR O VALOR DA INDENIZAÇÃO À QUANTIA DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA EMINENTE DES<sup>a</sup>. DENISE BONFIM. PEDIU VISTA DOS AUTOS O EMINENTE DES. FRANCISCO DJALMA.” - Advogada: Maria Liberdade Moreira Morais (OAB: 4185/AC) - Advogada: Karolina Araújo Lopes Teixeira de Souza Medeiros (OAB: 4227/AC) - Advogada: Caroline Stefhane Yunes

Vieira (OAB: 3180/AC) - Advogada: Jacqueline Maciel de Souza Modesto (OAB: 5515/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 9h35min. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Venício Almeida de Oliveira, Gerente de Apoio às Sessões, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Júnior Alberto, Presidente em exercício.

Desembargador **Júnior Alberto**  
Presidente em exercício

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0003815-06.2020.8.01.0000

1248270v2